



Protocolo: 22425/2021-1

Portaria de Pessoal Nº 525, de 19 de outubro de 2021.

Progressão por escolaridade de servidor efetivo.

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 22.425/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **progressão por escolaridade** do servidor ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, observando o disposto nos artigos 11,12 e 14 da Lei Complementar Estadual 622, de 8 de março de 2012, conforme abaixo:

| Matrícula | Nome | Nível | Ref. | Vigência |
|------------------|----------------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 203.526 | Rogelio Pegoretti Caetano Amorim | II | 11 | 1/11/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/11/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.